



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1364

Araporã – MG 11 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Processo Licitatório nº 098/2023

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 5242/2023, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, na data de 22 de JULHO de 2023, do tipo **"MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPLA"**, objetivando "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares e bens duráveis para atender o Hospital João Paulo II, PSF's e demais subunidades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, conforme termo de referência em anexo, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, Edital e informações. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município (www.araporã.mg.gov.br), pelo site do Sistema Licitante (www.licitante.com.br), pelo e-mail: licitacao@araporã.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 11 de julho de 2023.

ALISSA RAILE DE OLIVEIRA GUERIN
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com filero nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** a TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO** nº 002/2023, objetivando **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, sendo devidamente credenciada(s) por apresentar proposta de preços compatível com o edital, bem como por atender todas as exigências documentais editalícias, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, nas seguintes especialidades e ordem de classificação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
2	PEDIATRIA	PSF's	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
3	PEDIATRIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
4	PEDIATRIANONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
5	PEDIATRIANONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 11 de julho de 2023.

ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Departamento de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - 3ª SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com filero nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **ADJUDICAR** os seguintes itens e objeto pertinentes à TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA do procedimento licitatório realizado na modalidade **CREDENCIAMENTO**, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, as seguintes pessoas físicas e jurídicas, com respectivas especialidades e valores, por serem declaradas **HABILITADAS** no certame e apresentarem valores compatíveis com o estabelecido no edital de licitação:

ITEM	ESPECIALIDADE	LOCAL DE ATUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
2	PEDIATRIA	PSF's	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
3	PEDIATRIA	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
4	PEDIATRIANONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA
5	PEDIATRIANONATAL	HOSPITAL JOÃO PAULO II	1ª - CAROLINA RODRIGUES FAREIRA CLÍNICA VACCINATE 2ª - ABDALA E TAVARES LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 11 de julho de 2023.

ELIANE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Departamento de Licitação e Compra - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2023

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023 - Contratação de

SERVIÇOS DE LICENÇA FIREWALL FORTINET FORTIGATE 101E SERIAL FG101ETK1806731 COM MANUTENÇÃO PROTECTION E SUPORTE TÉCNICO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araporã/MG.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com filero nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, objetivando a Contratação de SERVIÇOS DE LICENÇA FIREWALL FORTINET FORTIGATE 101E SERIAL FG101ETK1806731 COM MANUTENÇÃO PROTECTION E SUPORTE TÉCNICO PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora no lote abaixo relacionado:

- IPCOMM TECNOLOGIA LTDA - (CNPJ: 03.675.338/0001-31), já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENDEDOR**, no LOTE 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** de R\$ 22.630,24 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), devidamente registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **VALOR GLOBAL DA PROPOSTA** de R\$ 22.630,24 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 11 de julho de 2023.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1364

Araporã – MG 11 de Julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

EDITAL 01/2023 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL
SIMPLIFICADO N. 003/2023

EDITAL DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL

CONSIDERANDO a necessidade em atender aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, a qual demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de professores para dar continuidade ao Projeto de Educação Bilingue (INGLÊS) inserido na grade curricular da Rede Municipal de Ensino de Araporã-MG;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, principalmente os da Publicidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO que, a Educação é direito social, assegurado pela Constituição Federal, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Assim torna público a abertura DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO N. 003/2023, visando o provimento de vaga temporária emergencial, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1-A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através de seu Secretário, Celso Romildo Guerino, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe na Lei Complementar n.º 150/2023, torna pública a abertura do EDITAL EMERGENCIAL SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, do:

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO O/EM REAIS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
Professor Ensino Bilingue (INGLÊS)	01+CR	R\$ 4.073,54	40h	Aptidão ou fluência em Inglês inglesa com graduação em qualquer campo de formação de nível superior e CAT (Autorização para lecionar).

2-A seleção dos candidatos será através de teste prático (oral) e entrevista. A pontuação será distribuída conforme tabela abaixo:

1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

	TOTAL DE PONTOS
Entrevista com profissional da área	40
Teste Prático	60
TOTAL MÁXIMO	100

3-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1-Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- ..maior nota no teste prático;
- ..maior nota na entrevista com profissional da área;
- ..maior idade;
- ..sorteio.

4-DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1-As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Araporã-MG, situada à rua José Inácio Ferreira nº 58, no horário entre 8:00 hs às 11:00 hs e 13:00 hs às 17:00 hs, em dias úteis, entre os dias 12 de julho de 2023 e 18 de julho de 2023.

5-DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os Interessados deverão comparecer munidos de todos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Quitação Eleitoral, Comprovante de residência, Carteira de trabalho, habilitação compatível para o cargo, comprovante de escolaridade, certificados de cursos e CAT).

5.2 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo funcionário responsável pela inscrição.

6. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e do Parágrafo Único do Art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 057/09, de 8 de Outubro de 2009, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas abertas e forma neste Processo Seletivo Simplificado, para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos da lei, desde que as atribuições dos cargos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, desconsideradas as frações de vagas inferiores a 0,5 e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a 0,5;

2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

6.2 - Só será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos;

6.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência da qual é portador, sob pena de exclusão do benefício;

6.4 - Os portadores de deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos;

6.5 - Os candidatos que, no ato da inscrição declararem-se portadores de deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte.

6.6 - O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID 10, bem como a provável causa da deficiência, caso contrário não será considerado como deficiente para ser submetido à avaliação prévia de aptidão para concorrer aos quantitativos reservados.

6.7 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância classificatória.

6.8 - O Laudo Médico Oficial indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para exercício da função.

7- DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

7.1-A inscrição do candidato implica na sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

7.2-A listagem das inscrições deferidas e indeferidas, local e horário das entrevistas e testes será publicada no dia 19/07/2023, no Diário Oficial, Site da Prefeitura (www.arapora.mg.gov.br) na Internet. Sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato se informar e acompanhar os atos e fases deste Processo Seletivo.

3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

7.3-As entrevistas e testes acontecerão no dia 20/07/2023, com horário e local conforme publicado.

7.4-O candidato que não obtiver 50 pontos na somatória das entrevistas e teste oral será automaticamente eliminado do processo seletivo emergencial.

7.5-O resultado com a listagem dos classificados será na data provável de 21/07/2023;

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1-O candidato aprovado e convocado deverá assinar o contrato, na sede da Prefeitura Municipal de Araporã, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, centro, CEP: 38.465-000 Araporã- MG, no período de 07:30 às 11:00 hs e das 12:30 hs às 17:00 hs, devendo comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento (caso solteiro(a)) ou cópia da Certidão de Casamento (no caso de casado(a));
- e) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- f) Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes e CPF (se for o caso);
- g) Comprovante de Escolaridade;
- h) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de residência;
- j) Cópia da Carteira de Trabalho;
- k) Número de conta corrente Bradesco
- l) Inscrição no PIS/PASEP (se caso for cadastrado)
- m) 01.foto3x4 recente
- n) Cartão de vacina.

8.2-Os interessados e candidatos poderão obter maiores informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial, regido por este Edital, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

8.3-Os serviços executados pelos contratados serão fiscalizados pela Secretaria competente.

8.4-A vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado conforme interesse da administração e rescindido a qualquer momento; bem como, ante a realização de processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aos 11 de julho de 2023.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

4 de 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1364

Araporã – MG 11 de Julho de 2023.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br